



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO 047/2013

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, RECEBIMENTO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, E IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NO ART. 80, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Permanente composta por 5 (cinco) membros, a qual terá a incumbência para realizar avaliações, recebimentos e reavaliações de bens móveis e imóveis e de domínio público, na conformidade do dispositivo legal acima apontado.

Art. 2º. Para comporem a Comissão Permanente, assinalada no Art. 1º, ficam nomeados os membros seguintes: Anízio Marcelino dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento; Fred Keller Oliveira Verolla – Secretário Municipal de Administração; José Benedito de Andrade – Controlador Administrativo Interno; Virgílio Primon – Diretor da Secretaria Municipal de Planejamento e Marcio Luiz Sampaio – Assistente Administrativo.

Parágrafo Único:- Para Direção da Comissão Permanente ficam nomeados os seguintes integrantes: Presidente: Anízio Marcelino dos Santos, Vice-Presidente: Fred Keller Oliveira Verolla, Secretário: Virgílio Primon e membros: José Benedito de Andrade e Marcio Luiz Sampaio.

Art. 3º. A manifestação da Comissão, em face de suas atribuições, instituídas pelo presente Decreto será feita sempre através de Parecer ou de Relatório.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br